**Ata nº 09/2026**

## 09ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: no Comitê de Investimentos, o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC, membro nato do Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

1. **Apresentação de material de fundos pela Lema Consultoria;**
2. **Cenário econômico atual e apresentação dos resultados e do relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - agosto/2026;**
3. **Plano de Ação Mensal;**
4. **Proposta de Alocação;**
5. **Pagamento de Cupons (NTN-B 2026);**
6. **Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
7. **Outras Deliberações.**

Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**1 - Apresentação de material de fundos pela Lema Consultoria:** Houve uma apresentação dos Fundos, BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, BRADESCO PARANOÁ FIF e BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FIC FIA pela Lema Consultoria. 1.1. - Cenário Econômico: Em agosto de 2026, a carteira do IPASC apresentou rentabilidade de 0,97%, frente à meta atuarial de 0,12%, correspondente a IPCA + 5,48% ao ano, superando o objetivo do período em 0,84 ponto percentual. No acumulado do ano, a carteira alcançou rentabilidade de 8,25%, contra meta de 6,84%, mantendo resultado superior ao objetivo em 1,41 pontos percentuais. Os fundos com os retornos positivos mais elevados em agosto foram o GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, com 5,23% no mês e 17,14% no acumulado do ano; o BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL, com 1,82% no mês e 14,97% no ano; e o ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 LP, com 1,18% no mês e 9,16% no acumulado do


Rua General Osório nº 52, Centro, Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216

ano.

Entre os fundos com retornos negativos, os resultados mais baixos em agosto foram observados no RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO, com -0,82% no mês e 8,91% no acumulado do ano; no ICATU VANG IGARATÉ LONG BIASED FIM, com -0,58% e 6,83%, respectivamente; e no VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL, com -0,44% no mês e 0,04% no acumulado do ano. No cenário internacional, os dados mais recentes reforçaram um ambiente de política monetária ainda restritiva nas principais economias. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve elevou a taxa básica em 0,25 ponto percentual, para o intervalo entre 3,75% e 4,00% ao ano, primeira alta desde 2023, diante da persistência das pressões inflacionárias. As projeções do FOMC passaram a indicar crescimento de 2,3% do PIB em 2026, desemprego de 4,1% e inflação medida pelo PCE de 3,7%, além da possibilidade de nova elevação dos juros até o fim do ano. Na zona do euro, a inflação acelerou para 3,2% em agosto, permanecendo acima da meta de 2%, enquanto o Banco Central Europeu elevou suas principais taxas em 0,25 ponto percentual em setembro. Na China, a produção industrial avançou 5,2% em agosto na comparação anual, mas o consumo continuou mais fraco, com crescimento de apenas 0,4% das vendas no varejo e retração dos investimentos em ativos fixos, mantendo um quadro de recuperação desigual. No Brasil, os indicadores passaram a evidenciar perda gradual de dinamismo da atividade econômica. O PIB cresceu 0,5% no segundo trimestre de 2026, abaixo da expansão de 1,1% observada no primeiro trimestre, enquanto o IBC-Br recuou 0,2% em julho, segundo resultado negativo consecutivo. No mesmo mês, as vendas do comércio varejista recuaram 0,8% e o setor de serviços permaneceu estável, reforçando a percepção de desaceleração da atividade no início do terceiro trimestre. No mercado de trabalho, a taxa de desocupação recuou para 5,3% no trimestre encerrado em julho, ante 5,8% no trimestre encerrado em abril, mantendo os indicadores de emprego em patamar resiliente. No campo inflacionário, o IPCA registrou deflação de 0,32% em agosto, acumulando 3,11% no ano e 4,22% em 12 meses. Embora o resultado tenha colocado a inflação abaixo do limite superior de 4,50% do intervalo de tolerância, parte relevante da queda decorreu do Bônus de Itaipu sobre a energia elétrica, enquanto a inflação acumulada permanece acima do centro da meta, de 3,00%. Diante da moderação da atividade e da desaceleração recente da inflação, o Copom reduziu a Selic em 0,25 ponto percentual, de 14,00% para 13,75% ao ano, no quinto corte consecutivo, mas manteve comunicação cautelosa diante das expectativas inflacionárias ainda acima da meta e do balanço de riscos elevado. O nível ainda elevado dos juros mantém as estratégias pós-fixadas referenciadas ao CDI em posição favorável, enquanto a continuidade do processo de flexibilização monetária pode beneficiar estratégias prefixadas e indexadas à inflação em caso de fechamento da curva de juros. Em contrapartida, os vencimentos mais longos permanecem mais sensíveis às oscilações das expectativas de inflação, à condução fiscal e ao ambiente externo, especialmente em um contexto no qual o Fed voltou a elevar os juros. Em agosto de 2026, a carteira do IPASC manteve 74,16% do patrimônio de investimentos em renda fixa, enquanto a renda variável representou 13,01%, os fundos estruturados 8,95% e os fundos imobiliários 3,88%. A distribuição por benchmark apresenta maior participação em CDI, com 33,48%, seguida pelas posições diretas em títulos, com 24,83%, IRF-M 1, com 15,85%, Ibovespa, com 15,29%, IPCA, com 4,23%, IDIV, com 3,94%, e IFIX, com 2,38%. Na distribuição dos recursos, as posições mantidas diretamente em títulos representam 24,83% da carteira, enquanto entre os gestores destacam-se CAIXA DISTRIBUIDORA, com 14,25%, BANCO BRADESCO, com 13,08%, ITAÚ UNIBANCO, com 11,87%, BB GESTÃO, com


Rua General Osório nº 52, Centro, Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216

10,58%, ICATU VANGUARDA, com 6,23%, e GUEPARDO INVESTIMENTOS, com 4,56%. Quanto aos indicadores de risco, a carteira consolidada apresentou VaR de 1,64% no mês e 5,69% em 12 meses, volatilidade de 0,71% no mês e 2,98% em 12 meses, e Sharpe de -0,68 no mês e -0,42 em 12 meses. O enquadramento da carteira do IPASC foi analisado à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Política de Investimentos vigente, considerando a certificação Pró-Gestão Nível III do Instituto. No art. 7º, I, a carteira apresenta 25,00% do patrimônio de investimentos, frente ao limite regulatório de 100%, enquanto a Política de Investimentos estabelece limite mínimo de 5%, alvo de 18% e limite máximo de 90%. No art. 7º, III, a posição corresponde a 19,16%, diante do limite regulatório de 100%, com limite mínimo de 0%, alvo de 0% e limite máximo de 0% na Política. No art. 7º, V, estão alocados 19,85%, frente ao limite regulatório de 80%, enquanto a Política de Investimentos apresenta limite mínimo de 10%, alvo de 20% e limite superior cadastrado de 0%. No art. 7º, VI, a carteira apresenta 5,68%, diante do limite regulatório de 20%, com limite mínimo de 0%, alvo de 5% e limite superior cadastrado de 0%. No art. 7º, VII, estão alocados 4,48%, frente ao limite regulatório de 20%, acessível a partir do Pró-Gestão Nível III, com limite mínimo de 0%, alvo de 0% e limite máximo de 0% na Política. No art. 8º, I, a carteira apresenta 13,01%, diante do limite regulatório de 40%, enquanto a Política apresenta limite mínimo de 0%, alvo de 15% e limite superior cadastrado de 0%. No art. 10, I, estão alocados 6,82%, frente ao limite regulatório de 15%, com limite mínimo de 0%, alvo de 7% e limite superior cadastrado de 0% na Política de Investimentos. No art. 10, III, a carteira possui 2,13% alocados nos fundos KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL (0,85%), BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP (0,77%) e KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL (0,51%). A modalidade possui limite regulatório de até 10%, sendo acessível exclusivamente aos RPPS com Pró-Gestão Nível IV. Como o IPASC possui Nível III, as posições permanecem sujeitas às regras de adequação previstas no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025. A Política de Investimentos apresenta limite mínimo, alvo e limite máximo de 0% para essa modalidade. No art. 11, a carteira apresenta 3,88% em fundos imobiliários, modalidade acessível a partir do Pró-Gestão Nível III e sujeita ao limite regulatório de até 20%. A Política de Investimentos não apresenta limites inferior, alvo e superior cadastrados para essa modalidade. O cenário para os próximos meses permanece condicionado à condução da política monetária nas principais economias. No exterior, a elevação dos juros pelo Federal Reserve e a manutenção de condições monetárias restritivas na zona do euro tendem a preservar a volatilidade nos mercados e a limitar movimentos mais consistentes de fechamento das curvas de juros. No Brasil, a desaceleração da atividade e o processo de desinflação permitiram a continuidade da redução da Selic, atualmente em 13,75% ao ano. Ainda assim, as expectativas inflacionárias, o quadro fiscal e o ambiente externo devem continuar influenciando a velocidade dos próximos cortes e, principalmente, os vértices intermediários e longos da curva de juros. Nesse contexto, considerando que a carteira do IPASC encerrou agosto e o acumulado do ano com resultado superior à meta atuarial, destaca-se a predominância da renda fixa, com maior participação em estratégias referenciadas ao CDI, títulos mantidos diretamente e IRF-M 1. Para os próximos meses, as posições pós-fixadas tendem a continuar beneficiadas pelo nível ainda elevado da Selic, enquanto o avanço gradual do ciclo de flexibilização monetária pode favorecer as estratégias prefixadas de menor duration. As posições em renda variável e fundos estruturados permanecem mais sujeitas às oscilações dos mercados doméstico e internacional, enquanto os títulos mantidos até o vencimento seguem associados às taxas contratadas e à atualização


Rua General Osório nº 52, Centro, Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216

de seus indexadores. 1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 31/08/2026, onde se verificou a rentabilidade positiva de R$ R$ 2.074.113,33 (dois milhões, setenta e quatro mil, centro e treze reais e trinta e três centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R$ 227.581.988,02 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, o Comitê adota metodologia específica, considerando indicadores como Value at Risk (VaR), Conditional VaR (CVaR), Volatilidade e Sharpe, permitindo comparar o risco entre os segmentos e monitorar o comportamento da carteira frente aos parâmetros da Política de Investimentos vigente. Desta forma, foi realizada a comparação mensal de alguns indicadores de risco x retorno, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos por segmento, entre os quais art. 7º (renda fixa), art. 8º (renda variável), art. 10 (fundos estruturados) e art. 11 (fundos imobiliários). Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 5.272 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de agosto, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +0,97% e da meta atuarial de +0,12%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de agosto com um desempenho acumulado de +6,84% contra a meta atuarial de +8,25%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, bem como todas as movimentações realizadas até o presente momento pela Gestora de Recursos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos. O referido relatório será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

**2 - Plano de Ação Mensal**: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de


Rua General Osório nº 52, Centro, Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216

Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

**3 - Proposta de Alocação**: Diante do cenário econômico atual e da apresentação dos fundos acima especificados, o Comitê de Investimentos deliberou no sentido de não realizar nenhuma alteração na carteira, optando por aguardar um melhor momento. Desta forma, fica postergada qualquer deliberação sobre alteração da carteira, para a próxima reunião do Comitê.

**4 - Pagamento de Cupons (NTN-B 2026)**: O IPASC recebeu no dia quinze de maio o valor de R$ 6.113.156,37 (seis milhões, cento e treze mil, centro cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) relativos ao pagamento de cupom de NTN-B com vencimento em 2026, sendo que referido valor restou aplicado junto ao fundo CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF (CNPJ nº 14.508.605/0001-00) como determina o Plano de Ação Mensal.

**6 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento**: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo a Portaria MPT nº 1.467/2022. No mês de agosto não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento.

**5 - Outras deliberações**: Não houveram outras deliberações estranhas a pauta enviada previamente.

Nada mais havendo a se tratar eu, Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

**DIMALEICY AP. PEREIRA**
Membro Representante do Poder Legislativo
(CP RPPS CGINV I)

**FÁBIO DENIZ CASAGRANDE**
Diretor Administrativo e Financeiro do IAPSC
(CP RPPS CGINV I)

**GILMAR MARTINS**
Membro Representante do Executivo Municipal
(CP RPPS CGINV I)

**ÉDINA CARLA BRESSAN**
Membro Representante do Conselho Fiscal do IPASC
(CP RPPS CGINV I)


Rua General Osório nº 52, Centro, Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216